



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997

PORTARIA Nº 105 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM –
ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** do município de Passagem – PB, para mandato de dois anos (Gestão Setembro de 2025/setembro de 2027), nos termos da Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997, conforme descrição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

Titular – Lizandra Ferreira dos Santos

Suplente – Meryelly de Barros Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Odair Vicente de Oliveira

Suplente – Caroline Rafael Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Nhatascha da Nóbrega Oliveira Andrade

Suplente – Marília Rodrigues Bezerra

Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Alexandre Silva Martins

Suplente – Élder da Silva Nunes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de usuários

Titular – José Everaldo de Melo

Suplente – Marluce Gomes de Assis

Titular – Maria José de Oliveira Silva

Suplente – Mirian da Silva Souza

Trabalhadores do SUAS

Titular – Maria da Conceição Pereira do Nascimento

Suplente – Jaisly Fernandes Ferreira

Titular – Francicleide Rodrigues da Silva

Suplente – Débora Gomes da Silva Alves

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO nº 0111/2025

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores e máquinas pesadas (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - AUTOCOR BRASIL, CNPJ nº 56.109.434/0001-89, situada à ST SOF SUL Q 14 CJ B LT 5/7, SN, Setor A, Guara, Brasília – DF.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 111.481,80 (cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/09/2025 à 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br